

MINAS GERAIS - CADERNO 1

RESOLUÇÃO SEDESENº02,11 DE JANEIRODE 2020. Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos na prestação de contas do Convênio nº MTE/PPE/CODEFAT nº 100/2012 - SETE/MG, SICONV nº 776531, celebrado em 28/12/2012 entre o Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, atual Ministério da Economia-ME, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego-SPPE, com a intervenção do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador-CODEFAT, e a Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego-SETE/MG, objetivando a execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do Plano Nacional de qualificação-PNQ, por meio da modalidade Plano Territorial de Qualificação-PlanTeQ. A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, § 1º, inciso III; a Lei Estadual nº 23.304/2019, publicada em 31/5/2019; o Decreto Estadual nº 47.686, publicado em 27/7/2019; e em observância ao que preceitua o artigo 5º da Instrução Normativa nº 3, de 27 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial para apurar supostas irregularidades na prestação de contas do Convênio nº MTE/PPE/CODEFAT nº 100/2012 - SETE/MG, SICONV nº 776531, celebrado em 28/12/2012 entre o Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, atual Ministério da Economia-ME, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego-SPPE, com a intervenção do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador-CODEFAT, e a Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego-SETE/MG, objetivando a execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do Plano Nacional de qualificação-PNQ, por meio da modalidade Plano Territorial de Qualificação-PlanTeQ.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial a que se refere o art. 1º será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, composta pelas seguintes servidoras, presidida pela primeira: I – Alessandra Milagres Peron, MASP nº 1.287.537-3;

II – Aparecida Estela Maria de Souza Rodrigues, MASP nº 1.367.564-0;

III – Shirley Aparecida Aleixo Hortelán, MASP nº 385.682-0;

IV – Kélcia Maria Marques, MASP nº 1.266.392-8;

V – Giorgiana Augusta Amorim de Almeida, MASP nº 1.241.238-3.

Parágrafo único – A presidente poderá ser substituída pelas servidoras Aparecida Estela Maria de Souza Rodrigues e Shirley Aparecida Aleixo Hortelán, nesta ordem, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada por esta resolução e apresentação de relatório conclusivo a ela correspondente é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
13 1312263 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDESE/SES/SEE Nº 01, DE 08 DE JANEIRODE 2020.

Altera a Resolução Conjunta SEDESE/SES/SEE/SEPLAG Nº 054, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Comissão Estadual Inter-setorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único do Estado de Minas Gerais.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o SECRETÁRIO DE ESTADODE SAÚDEe aSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais: RESOLVEM:

Art.1ºAlterar o artigo 2º da Resolução Conjunta SEDESE/SES/SEE/SEPLAG Nº 054, de 21 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º A Comissão instituída por essa Resolução será composta pelos seguintes membros, devidamente designados pelas autoridades competentes de cada Secretaria, sob a coordenação do primeiro: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social Titular: Elder Carlos Gabrich Junior - MASP 752.785-6 Suplente: Luciane Fátima da Cruz Valente - MASP 1367085-6

Secretaria de Estado de Saúde, Titular: Daniela Souza Lima Campos - MASP 1.081.865-6 Suplente: Cristiane Roberta Pinto Tomaz - MASP 1.417.787-7

Secretaria de Estado de Educação, Titular: Silvia Gracia Oliveira de Souza-MASP: 976.006-7 Suplente: Lara Farah Valadares - MASP: 669.761-9”

Art. 2ºRevogar a Resolução Conjunta SEDESE/SES/SEE/ SEPLAG Nº 10/2019, de 11 de abril de 2019.

Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08de janeiro de 2020.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Julia Figueiredo Goytacas Sant’ Anna
Secretária de Estado de Educação
Luiz Marcelo Cabral Tavares
Secretário de Estado Adjunto de Saúde
13 1312279 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

ATO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, no uso das atribuições, e CONSIDERANDO o Edital Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2280.01.0000027/2019-16;

RESOLVE:

Fica instituída a Comissão Interna para atuação no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2020, extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11 de janeiro de 2020 e integrada disposta no site institucional da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Marcos Amadeu de Castro, Masp. 1356150-1, que a presidirá;
- Luciana Kele Zoia Minelli, Masp. 1073954-7;
- Maria Norma Rodrigues da Costa, Masp. 1186640-7;
- Iane Aguiar Ribeiro, Masp. 1366167-3;
- Fernanda Mai Germana Silva, Masp. 1365718-4;
- Thaiane Márcia de Freitas Souza, Masp. 1430435-6;

- Solange Irene Henrique de Melo Masp. 385605-1;
- Alexander Batista de Souza, Matrícula. 875747;
- Cynthia Freitas de Oliveira Enoque, Masp. 1479980-3.

A Comissão selecionará os interessados conforme critérios previstos no Edital PSS nº 01/2020 supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelo Diretor de Ensino e Pesquisa – DEP da UTRAMIG.

Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Rogério Luis Massensini
Diretor de Ensino e Pesquisa
13 1312264 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 241.887-9, Antônio Carlos Ribeiro, AFRE, referente ao 9º quinquênio a partir de 04.01.2020.

Masp 262.928-5, Ana Maria Boaventura Bernardes, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 13.01.2020.

Masp 337.753-8, Clemlide Cordeiro Castro, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 01.01.2020.

Masp 340.139-5, João Francisco dos Reis Grossi, GEFAZ, referente ao 7º quinquênio a partir de 12.01.2020.

Masp 370.791-6, Soraya de Souza, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 10.11.2019.

Masp 371.211-4, Cairo Eduardo Fernandes, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 10.11.2019.

Masp 381.728-5, Geraldo Magela Verneque Costa, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 10.01.2020.

Masp 386.812-2, Hélio Ribeiro Franco, AFRE, referente ao 6º quinquênio a partir de 14.01.2020.

Masp 667.283-6, Maria dos Anjos Oliveira Pacheco, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 02.01.2020.

Masp 667.285-1, Islander Gomes Rodrigues, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 1º.01.2020.

Masp 667.563-1, José Eduardo Dutra, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 10.01.2020.

Masp 667.568-0, Ermínio Benites Alves, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 09.01.2020.

Masp 667.569-8, Alessandro Palumbo, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 08.01.2020.

Masp 667.577-1, Alexandre Mourão Duarte, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 12.01.2020.

Masp 667.578-9, Fausto Santana da Silva, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 13.01.2020.

Masp 667.589-6, Ana Vilma Barbosa Pinto, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 13.01.2020.

Masp 667.591-2, Sérgio Fernandes Moreira, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 12.01.2020.

Masp 667.609-2, Evandro Henrique Moreira, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 14.01.2020.

Masp 667.372-7, Newton Victor de Oliveira, AFRE, referente ao 4º quinquênio a partir de 31.12.2019.

Masp 906.427-0, Voniil Fortunato, OSO, referente ao 7º quinquênio a partir de 03.01.2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37, da CF/1988, aos servidores:

Masp 70.791-6, Soraya de Souza, a partir de 10.11.2019, referente ao cargo de AFRE.

Masp 371.211-4, Cairo Eduardo Fernandes, a partir de 10.11.2019, referente ao cargo de AFRE.

Masp 381.728-5, Geraldo Magela Verneque Costa, a partir de 10.01.2020, referente ao cargo de AFRE.

Masp 386.812-2, Hélio Ribeiro Franco, a partir de 14.01.2020, referente ao cargo de AFRE.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Masp 297.885-6, Wander Gomes Bachur, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 07.01.2020.

Masp 331.965-4, Maria Abadia de Oliveira, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 1º.01.2020.

Masp 361.059-9, Milton Guilherme, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 09.01.2020.

Masp 378.581-3, Cleuza Moreira Barbosa, TFZZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 12.01.2020.

Masp 381.728-5, Geraldo Magela Verneque Costa, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10.01.2020.

Masp 667.283-6, Maria dos Anjos Oliveira Pacheco, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02.01.2020.

Masp 667.285-1, Islander Gomes Rodrigues, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 1º.01.2020.

Masp 667.363-6, João Sandes Filho, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06.01.2020.

Masp 667.372-7, Newton Victor de Oliveira, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31.12.2019.

Masp 667.563-1, José Eduardo Dutra, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10.01.2020.

Masp 667.568-0, Ermínio Benites Alves, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09.01.2020.

Masp 667.569-8, Alessandro Palumbo, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08.01.2020.

Masp 667.575-5, Andrea de Magalhães Barbalho, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12.01.2020.

Masp 667.577-1, Alexandre Mourão Duarte, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12.01.2020.

Masp 667.578-9, Fausto Santana da Silva, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13.01.2020.

Masp 667.587-0, Renato Pinho Delaty, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13.01.2020.

Masp 667.589-6, Ana Vilma Barbosa Pinto, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13.01.2020.

Masp 667.591-2, Sergio Fernandes Moreira, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12.01.2020.

Masp 667.609-2, Evandro Henrique Moreira, AFRE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14.01.2020.

Masp 668.802-2, Suely Stopa Vieira, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05.01.2020.

Masp 752.392-1, Fernanda Moreira Andrade Mafra, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04.01.2020.

Masp 752.407-7, Larissa Soares Guimarães, GEFAZ, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09.01.2020.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24, do art. 36, da CE/1989, aos servidores: Masp 281.025-7, João Afonso Lima, a partir de 03.01.2020. Masp 337.753-8, Clemlide Cordeiro Castro, a partir de 02.01.2020. Masp 340.173-4, Célia Maria Silva Carvalho, a partir de 02.01.2020.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º, do art. 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003, aos servidores:

Masp 359.219-3, Luis Carlos Butters, a partir de 26.12.2019.

Masp 359.437-1, Marcelo Miranda Pereira, a partir de 23.12.2019.

Masp 362.231-3, Sebastião Gilberto Araujo, a partir de 20.12.2019.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do art. 40, da CF/1988, aos servidores: Masp 285.623-5, Dácio Silveira de Souza, a partir de 09.12.2019. Masp 309.420-8, Jorge Gomes de Magalhães, a partir de 07.01.2020. Masp 334.014-8, Marina Rosa Queiroz, a partir de 20.12.2019. Masp 339.209-9, Célia Cristina de Araújo Machado, a partir de 23.12.2019. Masp 340.225-2, Nivaldo de Oliveira Guirra, a partir de 26.12.2019. Masp 668.290-0, Rozelita dos Reis Ramos Oliveira, a partir de 16.12.2019. Masp 914.666-3, Lucia Helena Gonçalves, a partir de 17.12.2019.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente ao servidor: Masp 285.739-9, Angelo Giovanni de Oliveira, AFRE, publicado o 7º quinquênio em 13.04.2017: onde se lê 25.02.2017, leia-se 30.05.2016, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 5076012-02.2016.8.13.0024.

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: Masp 900.482-1, Rita de Cassia Nascimento, publicado em 31.12.2019: onde se lê GEAFZ, leia-se GEFAZ.

RETIFICA O ATO DE CONVERSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, referente ao servidor: Masp 254.952-5, Roberto Nogueira Lima, AFRE, publicado em 31.12.2019: onde se lê 09 meses, leia-se 03 meses e 11 dias.

REVOGA O ATO DE REGISTRO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: Masp 288.342-9, Wertonson Brasil de Souza, em decorrência de sobrestamento do requerimento de aposentadoria, a partir de 02.01.2020. Masp 340.225-2, Nivaldo de Oliveira Guirra, em decorrência de sobrestamento do requerimento de aposentadoria, a partir de 26.12.2019. Masp 387.808-9, Flávio Salles Costa, em decorrência de sobrestamento do requerimento de aposentadoria, a partir de 02.01.2010.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: -Masp 752.919-1, Kelly Silveira Gomes Neves, a partir de 6/1/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, do servidor: -Masp 284.093-2, Tarcisio Coelho de Almeida, a partir de 13/12/2019. -Masp 668.584-6, Luiz Edvirgens Rodrigues dos Santos, a partir de 27/12/2019. -Masp 752.492-9, Bernadete Constança Meneses, a partir de 13/12/2019.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 dias, ao servidor: -Masp 752.520-7, Rafael de Oliveira Gomes, a partir de 31/12/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, dos servidores: -Masp 333.367-1, Luiz Roberto Justino, a partir de 4/12/2019. -Masp 339.236-2, Ronaldo Dias Fonseca, a partir de 16/12/2019. -Masp 356.198-2, Claudinei Domingos, a partir de 1/12/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores: -Masp 262.389-0, Telma Lúcia dos Santos Juliani, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/12/2019; -Masp 272.209-8, Maria do Carmo Vale Neto Machado, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/1/2020; -Masp 272.301-3, Francisco Weber Araújo Prates, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 31/1/2020; -Masp 296.407-0, Agen Alves dos Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/12/2019; -Masp 298.854-1, Eliesio Xavier da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/1/2020; -Masp 331.956-3, Nágila Amorim de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/1/2020; -Masp 333.379-6, Ruzé Robelli Vasconcelos Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/1/2020; -Masp 339.828-6, Hideraldo Schirmer Cardoso, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/1/2020; -Masp 347.676-9, Regina Célia Moreira da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/1/2020; -Masp 358.813-4, José Silvino da Silva, TFAZ, por 2(dois) meses, sendo 1(um) mês referente ao 3º quinquênio e 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/1/2020; -Masp 371.775-8, Sirlene Maria Gramiga da Silveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/1/2020; -Masp 386.751-2, Álvaro Pucci Júnior, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/1/2020; -Masp 387.307-2, Geannine Elaudiene Heronville Alves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/1/2020; -Masp 667.608-4, Luis Carlos Hypólito da Silva Filho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 17/1/2020; -Masp 668.317-1, Hudson Gonçalves Costa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/1/2020; -Masp 668.859-2, Fabiana Santos Pimenta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/1/2020; -Masp 669.063-0, Denise Bressan Benevenuti de Carvalho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/12/2019; -Masp 669.259-4, Silvio Henrique Araújo Couto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/1/2020; -Masp 669.698-3, Tiago Diniz Resende, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/1/2020; -Masp 669.782-5, Leonardo José Ferreira Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 13/1/2020; -Masp 669.944-1, Patricia Gomes Berger de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 14/1/2020; -Masp 752.342-6, Fernando Gomes Leal Sobrinho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 21/1/2020; -Masp 752.343-4, Fabricio Augusto Graciano da Mata, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 6/1/2020; -Masp 752.446-5, Julia Cambráia Marinho Campos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 17/1/2020; -Masp 752.483-8, Guilherme Caedlara Contrucci, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/1/2020; -Masp 902.628-7, Ana Cristina Deschamps Gandra, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/1/2020; -Masp 905.968-4, Célia Aparecida Cecílio, OSO, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 20/12/2019; -Masp 921.778-7, Antônio de Pádua Rodrigues, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 21/1/2020;

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 dias, ao servidor: -Masp 752.520-7, Rafael de Oliveira Gomes, a partir de 31/12/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, dos servidores: -Masp 333.367-1, Luiz Roberto Justino, a partir de 4/12/2019. -Masp 339.236-2, Ronaldo Dias Fonseca, a partir de 16/12/2019. -Masp 356.198-2, Claudinei Domingos, a partir de 1/12/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores: -Masp 262.389-0, Telma Lúcia dos Santos Juliani, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/12/2019; -Masp 272.209-8, Maria do Carmo Vale Neto Machado, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 23/1/2020; -Masp 272.301-3, Francisco Weber Araújo Prates, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 31/1/2020; -Masp 296.407-0, Agen Alves dos Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/12/2019; -Masp 298.854-1, Eliesio Xavier da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/1/2020; -Masp 331.956-3, Nágila Amorim de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/1/2020; -Masp 333.379-6, Ruzé Robelli Vasconcelos Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/1/2020; -Masp 339.828-6, Hideraldo Schirmer Cardoso, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/1/2020; -Masp 347.676-9, Regina Célia Moreira da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 7/1/2020; -Masp 358.813-4, José Silvino da Silva, TFAZ, por 2(dois) meses, sendo 1(um) mês referente ao 3º quinquênio e 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/1/2020; -Masp 371.775-8, Sirlene Maria Gramiga da Silveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/1/2020; -Masp 386.751-2, Álvaro Pucci Júnior, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/1/2020; -Masp 387.307-2, Geannine Elaudiene Heronville Alves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/1/2020; -Masp 667.608-4, Luis Carlos Hypólito da Silva Filho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 17/1/2020; -Masp 668.317-1, Hudson Gonçalves Costa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 16/1/2020; -Masp 668.859-2, Fabiana Santos Pimenta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/1/2020; -Masp 669.063-0, Denise Bressan Benevenuti de Carvalho, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/12/2019; -Masp 669.259-4, Silvio Henrique Araújo Couto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/1/2020; -Masp 669.698-3, Tiago Diniz Resende, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/1/2020; -Masp 669.782-5, Leonardo José Ferreira Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 13/1/2020; -Masp 66